



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA VEREADORA DANDARA GISSONI
PARECER EM SEPARADO DA COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
AO PROJETO DE LEI N.º 32/2022

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 32/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Yan Lopes de Almeida, que “Dispõe sobre o desembarque de mulheres, autistas, portadores de deficiências e idosos, usuários do Sistema de Transporte coletivo, e dá outras providências.”

Analisando a presente propositura, verifica-se não haver óbices a aprovação da referida, por esta comissão.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto social, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão da Pessoa com Deficiência.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2022

DANDARA GISSONI
Membro